APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 13/03/2017.
Presidente
Dangelo Motta
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Lazinho Costa- PMDB
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 02.03.2017
Horário: 14:30
Expediente Nº: 012/2017 **Recebido por:**

Adelino Silveira
Vereador PDT
Secretário

Felipe Amaral
Vereador PP

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB

Exmo. Senhor
Dângelo Motta
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Jeder S. Silva
Vereador PTB

Toni Araujo
Vereador PMDB

Senhor Presidente,

LAZINHO COSTA, vereador que abaixo subscreve, integrante da Bancada do PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo de Mostardas a seguinte **INDICAÇÃO**:

Vice-Presidente
Lazinho Costa
Vereador PMDB

Dr. Luis
Vereador PDT

Edinei Machado
Vereador PDT

- Que o Executivo Municipal, através da secretaria responsável, verifique a possibilidade da construção de uma Praça de Lazer em uma área entre a Rua Manoel Cardoso Vieira e Rua Patrocínio Vieira Rosca (Antigo Parque Mini Zôo).

Mostardas, 02 de Março de 2017.

Lazinho Costa
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS, Dângelo Motta, o Vereador Lazinho Costa, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Moisés Batista Pedone de Souza, a seguinte INDICAÇÃO - Que o Poder Executivo Municipal de Mostardas, faça uso da área do citado terreno, para fins de construção de um espaço de lazer e bem estar, para usufruto da comunidade local. Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Assim, me sinto à vontade para recorrer a Vossa Excelência intermediando o apelo da comunidade próxima. Como é sabido por todos, a mesma anseia por um espaço de lazer e bem-estar que seja de qualidade. O terreno atualmente é utilizado por usuários de drogas, e encontra-se em situação insalubre, em razão da presença de vários animais (cavalos, cachorros, gatos, etc). Por ser área municipal, possível que seja feita uma intervenção pública no local, para melhorar a utilização por parte dos moradores. Considerando que o citado terreno é de propriedade da Prefeitura de Mostardas. Portanto, nossa indicação é que a Prefeitura Municipal possa utilizar este recinto, para que seja então construída uma área de lazer e bem estar com equipamentos para prática de exercícios físicos ao ar livre, paisagismo natural, calçada com pista para caminhada, e espaço de convivência, recreação e lazer, para usufruto da comunidade local. "Esse é um projeto importantíssimo para a comunidade que será beneficiada".

Vamos construir um espaço voltado para o lazer, bem-estar e saúde dos moradores. Estamos investindo em um projeto que, além da prática de exercício físico proporcionará a inclusão social.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta solicitação será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Lazinho Costa

Vereador PMDB